

EDITAL
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BIODINÂMICA DO MOVIMENTO HUMANO
EDITAL PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA 2018
EDITAL 645

A Escola de Educação Física e Desportos da UFRJ torna pública a abertura das inscrições no exame de seleção para o preenchimento de 18 vagas discentes no Programa de Pós-Graduação em Educação Física, em nível de Doutorado, na Área de Concentração “**Biodinâmica do Movimento Humano**”.

Título I. Das Inscrições:

Artigo 1º. O atual processo seletivo destina-se ao provimento das vagas discentes distribuídas por orientador, sendo:

Orientadores	Ampla concorrência	Servidor	Total
Alair Pedro Ribeiro de Souza e Silva	2	0	2
Bruna Brandão Velasques	1	0	1
Carlos Gomes de Oliveira	1	0	1
Clynton Lourenço Corrêa	1	0	1
Erik Giuseppe Barbosa Pereira	0	2	2
Fernando Augusto Monteiro Saboia Pompeu	1	1	2
Humberto Lameira Miranda	1	0	1
Jefferson da Silva Novaes	1	0	1
José Fernandes Filho	1	0	1
Luis Aureliano Imbiriba Silva	1	1	2
Michel Silva Reis	1	0	1
Roberto Fares Simão Junior	1	0	1
Sílvia Maria Agatti Lüdorf	1	0	1
Verônica Salerno Pinto	1	0	1
Total de vagas			18

Parágrafo 1: As linhas de pesquisa e seus respectivos integrantes serão descritas em anexo neste edital.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser realizadas 06 a 17 de novembro de 2017, das 09 às 15 h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação (PPGEF), localizada na Escola de Educação Física e Desportos da UFRJ, na Av. Carlos Chagas Filho, 540, sala 206.

Artigo 3º. A inscrição será gratuita e realizar-se-á mediante a entrega de uma fotografia 3x4; *curriculum vitae* cadastrado na plataforma Lattes/CNPq acompanhado da documentação comprobatória; memorial descritivo; anteprojeto de pesquisa; cópia do diploma ou certificado de conclusão da graduação de curso superior reconhecido pelo MEC; cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de mestrado reconhecido pela CAPES; cópia dos seguintes documentos: histórico escolar da graduação; título de eleitor, CPF, carteira de identidade e certificado de reservista militar (no caso de candidatos do sexo masculino); certidão de nascimento ou casamento; preenchimento e assinatura da ficha de inscrição (pelo orientador escolhido e pelo candidato).

Parágrafo 1: No ato da inscrição será necessária a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas.

Parágrafo 2: Não serão aceitas inscrições na falta de algum dos documentos listados no *caput* do artigo 3º.

Parágrafo 3: Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do PPGEF poderão fazer a inscrição mediante procuração a terceiros.

Parágrafo 4: Não será permitida a inclusão ou a retirada de qualquer documento após a efetivação da inscrição.

Artigo 4º. Alunos em processo de defesa em cursos de mestrado poderão se inscrever mediante a apresentação de uma declaração, da instituição de origem, de que estes estão em fase de conclusão do curso.

Título II. Do Processo de Seleção

Artigo 5º. A documentação encaminhada pelos candidatos será examinada pela Comissão de Seleção do PPGEF no dia 21 de novembro de 2017. O requerimento de inscrição poderá ser indeferido caso a documentação não esteja completa.

Artigo 6º. Os professores das linhas de pesquisa do PPGEF são responsáveis pelo processo seletivo conforme as etapas apresentadas no artigo 7º.

Artigo 7º. O processo seletivo ocorrerá em quatro etapas.

Parágrafo 1: A primeira etapa será eliminatória na qual será realizada uma análise do currículo pelos docentes da linha escolhida pelo candidato. Participarão das etapas subsequentes apenas os candidatos não eliminados.

Parágrafo 2: A segunda etapa será eliminatória na qual será realizada a avaliação do anteprojeto de pesquisa e do memorial descritivo pela comissão de avaliação do concurso relativa à linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

Parágrafo 3: A terceira etapa será classificatória e constará de 03 temas dissertativos. Haverá um sorteio no momento da prova, e será escolhido apenas 01 tema. Os temas são: i) Educação Física no contexto da ciência brasileira; ii) Educação Física e interfaces com a saúde e; iii) Educação Física e relações com a sociedade. A avaliação dessa prova ocorrerá por meio de uma banca constituída por três docentes do PPGEF e um presidente.

Parágrafo 4: A quarta etapa será classificatória e constará de uma prova de língua inglesa, que visa avaliar o nível de compreensão de um texto selecionado pela comissão de avaliação do concurso.

Parágrafo 5: As provas deverão ser realizadas sem auxílio externo, tais como: dicionários, computadores *notebooks* e *palmtops*, calculadoras, telefones celulares, gravadores, textos para consultas entre outros, sob pena de eliminação do candidato.

Artigo 8º. O aluno que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) em alguma das etapas classificatórias será eliminado.

Artigo 9º. A identificação dos candidatos será realizada apenas por um número, para avaliação em cego do desempenho na prova de conhecimentos e de língua inglesa.

Artigo 10º. Os critérios empregados na avaliação da prova escrita de conhecimentos serão baseados em:

- Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos
- Capacidade de contextualização teórica e metodológica.
- Capacidade de expressão escrita, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza.

Parágrafo único: Baseando-se nos critérios contidos no *caput* desse artigo o avaliador poderá atribuir notas de 0 a 10, de acordo com as características do tema selecionado para a prova.

Artigo 11º. Os critérios observados na avaliação do memorial descritivo serão baseados em:

- Capacidade de articulação de ideias.
- Avaliação da trajetória acadêmica individual, em especial quanto às publicações (Artigos e comunicações em congresso).
- As perspectivas do candidato sobre o seu próprio desenvolvimento acadêmico.
- Discussão de temas científicos afins ao seu anteprojeto de pesquisa.

Artigo 12º. Os critérios para análise do anteprojeto de pesquisa serão baseados em:

- Qualidade da redação.
- Adequação ao grau de doutor, importância para o PPGEF e viabilidade do anteprojeto de pesquisa.
- Adequação do método de investigação.
- Consistência da fundamentação teórica.

Título III - Da Avaliação.

Artigo 13º. A elaboração da lista de classificação dos candidatos será feita através da média aritmética considerando-se a nota da prova escrita, da prova de língua inglesa, da avaliação do memorial e do anteprojeto de pesquisa.

Parágrafo único: Para eventuais desempates será considerada a maior nota obtida na prova escrita e, posteriormente, na prova de língua inglesa.

Artigo 14º. A divulgação dos candidatos não eliminados na prova de currículo será no dia 21 de novembro de 2017.

Parágrafo único: Os recursos deverão ser protocolados na secretaria do PPGEF no dia 22 de novembro entre 09 e 14 horas. Sendo os resultados divulgados no dia 23 de novembro de 2017, a partir das 12 h, por e-mail e/ou no mural da PPGEF.

Artigo 15 º: A avaliação do memorial e do anteprojeto de pesquisa ocorrerá no dia 24 de novembro de 2017. A prova escrita ocorrerá no dia 27 de novembro de 2017, das 08 às 17 h. A prova de língua inglesa ocorrerá no dia 28 de novembro de 2017, das 08 às 17 horas, e o resultado será anunciado até às 17 horas do dia 30 de novembro de 2017.

Artigo 16º. O candidato que faltar a qualquer prova será eliminado.

Artigo 17º. Os recursos deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 01 de dezembro de 2017. Sendo seus resultados divulgados no dia 05 de dezembro de 2017, até às 17 horas.

Título IV – Das Disposições Transitórias e Informações.

Artigo 18º. Cabe ao corpo deliberativo do PPGEF decidir sobre casos não previstos neste edital.

Artigo 19º. Ao inscrever-se no exame de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Artigo 20º. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Palma
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da EEFD/UFRJ

Anexo I

Cronograma

Inscrições	01 a 17/11/2017
Análise da documentação e currículo Lattes	21/11/2017
Resultado da análise da documentação e currículo Lattes	21/11/2017
Recurso	22/11/2017
Resultado do recurso	23/11/2017
Avaliação de memorial e anteprojeto	24/11/2017
Prova escrita	27/11/2017
Prova de língua inglesa	28/11/2017
Resultado	30/11/2017
Recurso	01/12/2017
Resultado final	05/12/2017

Anexo II

Orientadores e linhas de pesquisa

Linha de pesquisa: “Atividade Física e Saúde”:

Prof. Dr. Alexandre Palma de Oliveira;
Prof. Dr. Carlos Gomes de Oliveira;
Prof. Dr. Clynton Lourenço Correa;
Prof. Dr. Erik Giuseppe Barbosa Pereira;
Prof. Dr. Fernando Augusto Monteiro Saboia Pompeu;
Prof. Dr^a Ingrid Bárbara Ferreira Dias;
Prof. Dr. Jefferson da Silva Novaes;
Prof. Dr. José Fernandes Filho;
Prof. Dr. Luis Aureliano Imbiriba Silva;
Prof. Dr. Michel Silva Reis;
Prof. Dr. Roberto Fares Simão Junior;
Prof^a. Dr^a Sílvia Maria Agatti Lüdorf e;
Prof. Dr. Thiago Torres da Matta.

Linha de pesquisa: “Comportamento Motor”:

Prof. Dr. Alair Pedro Ribeiro de Souza e Silva;
Prof^a. Dr^a. Bruna Brandão Velasques e;
Prof. Dr. Fernando Augusto Monteiro Saboia Pompeu.

Linha de pesquisa: “Rendimento Físico-Esportivo”:

Prof. Dr. Alexandre Palma de Oliveira;
Prof. Dr. Carlos Gomes de Oliveira;
Prof. Dr^a Ingrid Bárbara Ferreira Dias;
Prof. Dr. Jefferson da Silva Novaes;
Prof. Dr. José Fernandes Filho;
Prof. Dr. Roberto Fares Simão Junior;
Prof^a. Dr^a Veronica Salerno Pinto e;
Prof. Dr. Thiago Torres da Matta;